



Processo nº: 46965/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Assunto: Adesão Parcial ao Pregão Eletrônico nº 007/2021 – SRP.

DESPACHO Nº 2007/2021/GERPRO

Tratam os autos de solicitação de adesão parcial autuado pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, referente à **Ata de Registro de Preços nº 28/2021**, originária do **Pregão Eletrônico nº 07/2021-SRP**, processo nº 35121/2020, cuja fornecedora é a empresa **WINPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, cuja o **CNPJ: 21.923.224/0001-45**, destinada a contratação de empresa especializada em fornecimento de aparelhos de ar-condicionado incluindo os serviços de instalação, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, consoante ao contido no Pedido de Compra nº 545/2021, no valor total de R\$ 42.316,50 (quarenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) e quantidades contidas no Mapa de Preços.

Tendo em vista as atribuições desta Secretaria enquanto a responsável pelas atividades de gestão de compras e suprimentos de bens e serviços por meio da realização de processos licitatórios, nos termos do art. 22 e especialmente do art. 29, ambos relativos ao Decreto Municipal nº 131 de 12 de janeiro de 2021, compete-nos realizar o planejamento das compras em virtude do Princípio da Economicidade e da Eficiência, como também órgão responsável pelo gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, informamos que a Lei Municipal n. 9.525/2014, que dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços nas compras, obras e serviços contratados pelos órgãos da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, prevê no Art. 17, §10:

§10. É facultado ao Município, desde que comprovada a economicidade, a adesão à Ata de Registro de Preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual e federal.

Desse modo, da análise dos documentos que instruem o processo, verifica-se que a empresa fornecedora concordou em atender a referida adesão, conforme documento anexado no andamento nº 5 dos autos digitais.

A Ata supracitada daquele Órgão Gerenciador, encontra-se vigente até o dia 17 de maio de 2022 conforme publicação do Extrato da Ata nº 7.554 de 18 de maio de 2021, e suficiência de saldo para atender ao Órgão.

Salienta-se que os orçamentos realizados são de responsabilidade do Órgão interessado, mormente a declaração de vantajosidade dos preços praticados para o Município.

Registra-se, ainda, o dever desse Órgão em realizar o cadastramento da referida adesão no Portal da Transparência, no sítio da Prefeitura de Goiânia, bem como no Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCM/GO.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO DAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS
E SERVIÇOS E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Sendo assim, opinamos pelo sequenciamento do feito. Logo, encaminhem-se os autos, para providências subsequentes.

Goiânia, 11 de novembro de 2021.

MARCELLA S. OLIVEIRA
Assessora Especial

FERNANDA N. BARRETO

Gerente de Programação e Controle das Aquisições de Materiais e
Serviços e Sistema de Registro de Preços

RONILDO DONIZETE ALVARENGA
Diretor de Compras e Licitações

PAULO ROBERTO SILVA
Superintendente de Licitação e Suprimentos



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Gerência de Programação das Aquisições de
Materiais e Serviços e Sistema de Registro de Preços

ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO n. 007/2021 – SRP - BEE 35121/20 - Atas vigentes até 17/05/2022								
Lote	Item	Unid. De medida	Quant. Licitada	Quant. Max. Adesões	Descrição dos Serviços	Valor Unitário		
2	1	Unid	21	105	Ar-Condicionado 9.000 BTUs: modelo split high wall. Tipo de ciclo: frio, cor branca, ENCE e selo procel – tipo A. Filtro de ar antibactéria, vazão de ar, no mínimo, 400 m³/h. Controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing. voltagem 220V. Tecnologia Inverter. MARCA: AGRATTO NEO TOP MODELO: R410ICST09FR4-02	R\$ 1.467,50		
	2	Serv	21	105	Serviço de instalação com material e mão de obra. Todos os serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, assim como: suportes; prolongamentos das tubulações e drenos; aplicação de massa corrida e pintura onde forem feitas aberturas para passagem de tubulação; refazimento e realização de novas paredes de gesso para ocultação da tubulação; conexão dos equipamentos à rede elétrica e serviços de instalação elétrica. A considerar distância máxima de 3 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora (conforme manual da fabricante e normativa vigente).	R\$ 399,00		
	3	Metro	64	320	Insumos excedentes utilizados nos serviços de instalação, acima dos 3 metros especificados na descrição. Deverá ser pago por metro linear excedente, efetivamente utilizado	R\$ 48,75		
					VALOR TOTAL	R\$ 42.316,50	VALOR TOTAL	R\$ 42.316,50

Goiânia, 11 de novembro de 2021


MARCELLA SILVA DE OLIVEIRA
Assessora Especial - Mat.: 1381830


FERNANDO N. BARRETO
Gerente de Programação das Aquisições de Materiais e Serviços e Sistema de Registro de Preços


ROMILDO DONIZETE ALVARENGA
Diretor de Compras e Licitações


PAULO ROBERTO SILVA
Superintendente de Licitação e Suprimentos

